



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 15, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Pedro Ignácio Seffrin RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 07 a 10 de agosto de 2018, com a finalidade de participar do curso "A Importância do Poder Legislativo no Controle e Fiscalização da Gestão Pública Municipal – Nortes para uma Gestão dos Recursos Públicos Eficiente", nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2018, promovido pelo IFAG – Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).


Art. 3º O meio utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de agosto de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 08/08/2018
NO JORNAL DIÁRIO ELETRÔNICO
nº 1605 às fls. 7º

Encarregado